

INTERESSADO: Diretoria CRESS/AC

PROCESSO:001/2023

ASSUNTO: Contratação de 1 (uma) empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais ao Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região/CRESS/AC

CONVITE CRESS/AC N° 001/2023-Repetição

ATA DE SESSAO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A e B (habilitação e proposta de preço)

Às nove horas, do dia vinte seis de janeiro de dois mil e vinte e três na Sede do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 26ª Região, situada na Rua Conquista, nº 460 – bairro Geraldo Fleming - Rio Branco/AC, estiveram presentes a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, instituída pela Portaria CRESS/AC 008/2022, através de suas integrantes: Ana Sara do Carmo de Sousa e Tamila Sales dos Santos Sampaio, convidada para secretariar para o ato, foi realizada sessão pública para abertura e julgamento dos Envelopes A e B – Habilitação e proposta de preço referentes ao Convite nº 001/2023-Repetição, objetivando a contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 26ª Região/CRESS/AC, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital (Convite CRESS/AC N° 001/2023. Até as 10:00 (dez horas horas) desta data constam somente 1(uma) proposta recebida em 13 de janeiro de 2023 contendo o envelope A (documentos para habilitação) e Envelopes B (relativo a propostas de preço) pela empresa: Higor passagens. Participa do ato o Senhor (a) Higor Ramos de Souza, portador do RG:216479 SSP/AC, inscrito no CPF: 669.084.692-06, representante por procuração da empresa M F DISTRIBUIDORA . Nenhum (a) outro (a) licitante participou desta sessão pública. A comissão constatando a inviolabilidade do envelope “A”, passou a abertura do mesmo, sendo rubricada todas as páginas da documentação apresentada, pelos integrantes da comissão permanente de licitação e pelo representante da licitante presente. Após análise dos documentos apresentados e a verificação da conformidade dos mesmos com os requisitos previstos no edital, a

comissão permanente de licitação decidiu pela habilitação da licitante M F DISTRIBUIDORA, tendo em vista que todos os documentos foram apresentados em conformidade com o edital. Assim, A comissão constatando a inviolabilidade do envelope B (proposta de preço), passou a abertura do mesmo, sendo rubricada da todas as páginas da documentação apresentada, pelos integrantes da comissão permanente de licitação e pelo representante da licitante presente o senhor (a) Higor Ramos de Souza apresentou como primeira proposta de preço o valor de 0,01% ,e como segunda proposta de preço ,o percentual de desconto sobre a remuneração da agência de viagens passou a ser de 1% (um por cento),considerando o ganho da empresa que era de 10% (dez por cento) e passará a ser de 9% (nove por cento) para cada aquisição de passagem . Diante disso, o representante terá o prazo de até 24 horas para formalizar a segunda proposta.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, procedeu-se ao encerramento às dez horas e dois minutos, que segue assinada pelos membros da Comissão de licitação e demais presentes

M F DISTRIBUIDORA LTDA

Ana Sara do Carmo de Sousa
Presidente da CPL

Tamila S. dos S. Sampaio
Membro de CPL

Darnyclay L. Da Costa
Presidente CRESS/AC